



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz De Fora - ASCONCER, CNPJ nº 21.599.824/0001-08, com endereço na Av. Presidente Itamar Franco, nº3.500, Bairro Cascatinha, para a realização de exames de mamografia, ultrassonografia e outros exames médicos necessários ao diagnóstico e promoção da saúde.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

